



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: janeiro/2023)

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

(Em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM)

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, 02 DE MARÇO DE 2023.

Controladoria Geral do Município
Rua José Ramos de Anchieta, 187 – Jardim Primavera



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: janeiro/2023)

EQUIPE TÉCNICA

Edvaldo Bezerra da Silva – Controlador Geral do Município

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELAS INFORMAÇÕES

Kátia Daniele Maron Hutt – Técnica de Controle Interno

Kátia Aguiar Dantas – Técnica de Controle Interno

Valmir dos Santos Rodrigues – Técnico de Controle Interno

Rosangela Aparecida de Souza – Técnica de Controle Interno

Elda Lidiane Menezes – Técnica de Controle Interno

Valéria Cicolatto Moraes - Estagiária



(Período de Análise: janeiro/2023)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| Apresentação..... | 4 |
| 1 Avaliação da Gestão Orçamentária..... | 6 |
| 1.1 Avaliação da Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso..... | 7 |
| 2 Avaliação das Alterações Orçamentárias..... | 9 |
| 3 Avaliação da Execução Financeira..... | 10 |
| 4 Avaliação dos Restos a Pagar..... | 11 |
| 5 Aplicação dos Recursos no Ensino (art. 212, CF)..... | 13 |
| 6 Aplicação dos Recursos no Fundeb (art. 21, Lei 11494/07)..... | 14 |
| 7 Aplicação dos Recursos na Saúde (art. 77, § 4º, Inc. III, ADCT da CF)..... | 15 |
| 8 Limite de Despesa com Pessoal (art. 22, LRF)..... | 16 |
| 9 Precatórios Judiciais (E.C. 68/2009, art. 100 CF)..... | 17 |
| 10 Dívida Consolidada..... | 18 |
| 11 Avaliação da Arrecadação de Dívida Ativa..... | 19 |
| 12 Avaliação de Recolhimento com Encargos Sociais..... | 20 |
| 13 Avaliação dos Investimentos..... | 21 |
| 14 Limite dos Repasses ao Legislativo (E. C. 58/2009)..... | 22 |
| 15 Avaliação dos Repasses Mensais ao Legislativo..... | 23 |
| 16 Avaliação das Licitações e Contratações Diretas..... | 24 |
| 17 Avaliação de Estoque em Almojarifado..... | 25 |
| 18 Despesa com Adiantamento..... | 26 |
| 19 Cumprimento de Prazos e Alerta SIGA..... | 27 |
| 20 Avaliação dos Programas de Governo Previstos no Orçamento..... | 28 |
| 21 Denúncias e Representações..... | 30 |
| 22 Considerações Finais..... | 31 |



(Período de Análise: janeiro/2023)

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município do Luís Eduardo Magalhães, em atendimento aos artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal de 1988, artigo 54 parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8) que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil apresenta o Relatório de Controle Interno do mês de janeiro do exercício de 2023.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- 2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS;**
- 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA;**
- 4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR;**
- 5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF);**
- 6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07);**
- 7. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE (ART. 77, §4º, INC. III, ADCT DA CF);**
- 8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF);**
- 9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF);**
- 10. DÍVIDA CONSOLIDADA;**
- 11. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA;**
- 12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS;**
- 13. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS;**
- 14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009);**
- 15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO;**
- 16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS;**
- 17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO;**
- 18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO;**
- 19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA;**



(Período de Análise: janeiro/2023)

20. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO;
21. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES;
22. PARECER CONTROLE INTERNO;
23. CONCLUSÃO.



(Período de Análise: janeiro/2023)

1. AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.047/2022, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2023, estimou a RECEITA em R\$ 671.900.000,00 e fixou a DESPESA em R\$ 671.900.000,00.

A execução orçamentária da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

| RECEITAS | PREVISTO | | REALIZADO NO MÊS | | REALIZADO ATÉ O MÊS | |
|--|------------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE | 712.047.100,00 | | 57.106.428,60 | | 57.106.428,60 | |
| RECEITA DE CAPITAL | 28.808.900,00 | | 551.213,00 | | 551.213,00 | |
| REDUTOR FUNDEB | - | 68.956.000,00 | - | 5.558.776,75 | - | 5.558.776,75 |
| TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA | 671.900.000,00 | | 52.098.864,85 | | 52.098.864,85 | |
| | EMPENHADO | | LIQUIDADO | | PAGO | |
| | | % | | % | | % |
| DESPESA CORRENTE | 88.379.527,44 | 169,64 | 47.897.465,41 | 91,94 | 29.272.862,19 | 56,19 |
| DESPESA DE CAPITAL | 8.806.136,77 | 16,90 | 5.196.690,46 | 9,97 | 4.116.516,43 | 7,90 |
| TOTAL DA DESPESA | 97.185.664,21 | 186,54 | 53.094.155,87 | 101,91 | 33.389.378,62 | 64,09 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | - 45.086.799,36 | - 86,54 | - 995.291,02 | - 1,91 | 18.709.486,23 | 35,91 |

Abaixo segue gráfico com o Resultado Orçamentário pela despesa empenhada, liquidada e paga.



De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o Resultado Orçamentário DEFICITÁRIO em relação a despesa empenhada e também quanto as despesas liquidadas. Em relação as despesas pagas o resultado foi superavitário.

Ao fazer a análise somente das **RECEITAS CORRENTES** verificamos que o cumprimento das metas de arrecadação estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, foi alcançado, uma vez que o valor arrecadado está acima do estimado para o período.



(Período de Análise: janeiro/2023)

Com relação ao comportamento da arrecadação de receitas, constatamos uma situação desfavorável em relação as **Receitas de Capital**, com tendência de **DÉFICIT** de arrecadação em virtude da frustração de receitas de capital, contudo, o valor total arrecadado dentro exercício de 2023, sinalizou uma arrecadação equilibrada conforme a estimada para o exercício.

1.1 AVALIAÇÃO DE GASTOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTE DE RECURSO

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Financeiro calculado pela Despesa Liquidada e Fonte de Recurso.

| ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|----------|
| RUBRICA | ARRECADADO | LIQUIDADO | RESULTADO | % |
| 15000000 - REC. não Vinc. de Imp | 24.702.063,06 | 30.168.834,24 | -5.466.771,18 | -22,13% |
| 15001001 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% | 3.780.297,53 | 2.112.113,31 | 1.668.184,22 | 44,13% |
| 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 5.627.174,43 | 8.995.019,63 | -3.367.845,20 | -59,85% |
| 15010000 - Outros REC. não Vinc | 2.115,12 | 0,00 | 2.115,12 | 100,00% |
| 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB | 820.828,08 | 1.866.418,97 | -1.045.590,89 | -127,38% |
| 15401070 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB | 5.493.234,11 | 8.617.270,49 | -3.124.036,38 | -56,87% |
| 15410000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% | 1.526.656,69 | 0,00 | 1.526.656,69 | 100,00% |
| 15411070 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% | 4.127.627,36 | 0,00 | 4.127.627,36 | 100,00% |
| 15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% | 103.437,26 | 0,00 | 103.437,26 | 100,00% |
| 15421070 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% | 241.353,60 | 0,00 | 241.353,60 | 100,00% |
| 15430000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR | 83.225,68 | 0,00 | 83.225,68 | 100,00% |
| 15440000 - REC. de Precatórios do FUNDEF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15500000 - Salário Educ | 363.514,98 | 7.916,27 | 355.598,71 | 97,82% |
| 15510000 - TRANSF.FNDE-Prog.Dinh.Dir.na Escola-(PDDE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15520000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15530000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE | 785,73 | 0,00 | 785,73 | 100,00% |
| 15700000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ | 8.388,71 | 0,00 | 8.388,71 | 100,00% |
| 15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15740000 - Operações de Crédito Vinc. à Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15760000 - TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 15990000 - Outros REC. Vinc. à Educ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde | 1.436.413,98 | 618.794,52 | 817.619,46 | 56,92% |
| 16010000 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde | 551.213,00 | 0,00 | 551.213,00 | 100,00% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: janeiro/2023)

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| 16020000 - Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16030000 - Transf.SUS-BI.Estrut.Red.Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16040000 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias | 268.212,00 | 0,00 | 268.212,00 | 100,00% |
| 16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16310000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16320000 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16340000 - Operações de Crédito Vinc. à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinc. à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16590000 - Outros REC. Vinc. à Saúde | 5.939,58 | 0,00 | 5.939,58 | 100,00% |
| 16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS | 30.256,70 | 35.032,15 | -4.775,45 | -15,78% |
| 16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16650000 - TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 16690000 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social | 2.666,59 | 0,00 | 2.666,59 | 100,00% |
| 17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União | 487,76 | 0,00 | 487,76 | 100,00% |
| 17010000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat | 253.431,30 | 1.478,92 | 251.952,38 | 99,42% |
| 17060000 - Transferência Especial da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17063120 - Transferência da União-Emenda Parlam. de Bancada | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17070000 - TRANSF.da União-inciso I do art.5º da Lei Compl.173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17160000 - Transf. Dest. ao setor Cultura LC 195/2022 Demais setores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17190000 - Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17490000 - Outras vinculações de TRANSF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE | 1.386,18 | 3,98 | 1.382,20 | 99,71% |
| 17510000 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP | 838.237,22 | 671.273,39 | 166.963,83 | 19,92% |
| 17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 1.829.918,20 | 0,00 | 1.829.918,20 | 100,00% |
| 17540000 - REC. de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17590000 - REC. Vinc. a Fun.s | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| 17990000 - Outras Vinculações Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! |
| TOTAL | 52.098.864,85 | 53.094.155,87 | -995.291,02 | -1,91% |

De acordo com a tabela acima, constata-se um Resultado Financeiro DEFICITÁRIO na ordem de **R\$ 995.291,02** em relação as Despesas Liquidadas, que corresponde a **1,91%** da receita orçamentária no mês.



(Período de Análise: janeiro/2023)

NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:

Destacamos que no mês de janeiro o Município de Luís Eduardo Magalhães registrou **R\$ 551.213,00** de receita de capital, contudo, somado as receitas correntes, a média de receita está dentro do valor estimado para o exercício, O resultado financeiro no mês foi deficitário em razão das despesas liquidadas que ficaram superior à receita mensal, apresentando um resultado financeiro positivo da ordem de **R\$ 995.291,02**.



(Período de Análise: janeiro/2023)

2. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica.

| DECRETOS | DATA | SUPLEMENTAÇÃO | ALT. QDD | SUP. FIN. | EXC. ARREC | CRÉD. ESPEC |
|---------------------|------------|----------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
| Decreto Nº 1345 | 02/01/2023 | 19.259.014,84 | | | | |
| Decreto Nº 1346 | 02/01/2023 | | 974.228,00 | | | |
| Decreto Nº 1375-A | 25/01/2023 | | 6.630,00 | | | |
| TOTAL NO MÊS | | 19.259.014,84 | 980.858,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL | | 2,87% | 0,15% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Conforme apresentado no quadro acima, houve um remanejamento de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 20.239.872,84** e deu atendimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, Leis e Decretos municipais.



(Período de Análise: janeiro/2023)

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

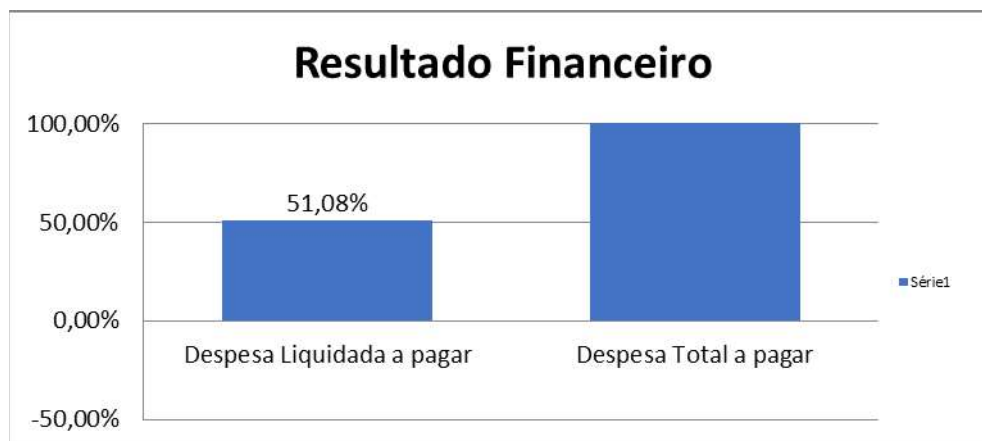
A execução financeira da Prefeitura apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| Resultado Financeiro | Valores (R\$) | % |
|---|-----------------------|--------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 38.573.515,73 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ¹ | 19.704.777,25 | 51,08 |
| (=) SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA | 18.868.738,48 | |
| (-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS ² | 63.796.285,59 | 165,39 |
| (=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL | -25.222.769,86 | |

¹ Compreende as obrigações reconhecidas a pagar processadas no curto prazo.

² Registra o valor total das obrigações reconhecidas a pagar processadas, não processadas e demais obrigações a pagar.

Abaixo o gráfico com o Resultado Financeiro da despesa liquidada e total a pagar.



Conforme quadro acima, até o mês de janeiro apresenta um Resultado Financeiro DEFICITÁRIO, o exercício 2023 está demonstrando que a Prefeitura não possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constando neste caso que a disponibilidade financeira é inferior às despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.



(Período de Análise: janeiro/2023)

4. AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

| RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | SALDO EXEC. ANTERIOR | PAGAMENTOS ACUM | CANCELAMENTOS | SALDO |
|---|----------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| 00 - Recursos Ordinários | 4.084.169,42 | 3.749.221,28 | 0,00 | 334.948,14 |
| 01 - Educação 25% | 616.025,61 | 602.988,72 | 0,00 | 13.036,89 |
| 02 - Saúde 15% | 1.160.829,20 | 1.026.329,99 | 0,00 | 134.499,21 |
| 04 - Salário Educação | 6.720,00 | 0,00 | 0,00 | 6.720,00 |
| 14 - SUS | 218.552,33 | 147.833,80 | 0,00 | 70.718,53 |
| 15 - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - FUNDEB 60% | 1.381.564,67 | 1.375.083,06 | 0,00 | 6.481,61 |
| 19 - FUNDEB 40% | 269.986,80 | 208.106,79 | 0,00 | 61.880,01 |
| 22 - Outros Convênios-Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - Outros Convênios-Saúde | 44.360,34 | 0,00 | 0,00 | 44.360,34 |
| 24 - Outros Convênios-Outros | 3.172,20 | 0,00 | 0,00 | 3.172,20 |
| 28 - FEAS | 192,00 | 0,00 | 0,00 | 192,00 |
| 29 - FNAS | 83.137,97 | 82.270,97 | 0,00 | 867,00 |
| 30 - FIES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - Royalties | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 - Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 7.868.710,54 | 7.191.834,61 | 0,00 | 676.875,93 |

| RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS | SALDO EXEC. ANTERIOR | PAGAMENTOS | CANCELAMENTOS | SALDO |
|----------------------------------|----------------------|--------------|---------------|--------------|
| 00 - Recursos Ordinários | 5.057.298,90 | 3.697.755,67 | 0,00 | 1.359.543,23 |
| 01 - Educação 25% | 8.343.662,19 | 828.480,43 | 0,00 | 7.515.181,76 |
| 02 - Saúde 15% | 870.931,10 | 656.084,64 | 0,00 | 214.846,46 |
| 04 - Salário Educação | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 5.300,00 |
| 14 - SUS | 22.346,68 | 0,00 | 0,00 | 22.346,68 |
| 15 - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - FUNDEB 60% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 - FUNDEB 40% | 6.060.148,04 | 41.004,00 | 0,00 | 6.019.144,04 |
| 22 - Outros Convênios-Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 - Outros Convênios-Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 - Outros Convênios-Outros | 32.010,60 | 0,00 | 0,00 | 32.010,60 |
| 28 - FEAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



(Período de Análise: janeiro/2023)

| | | | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| 29 - FNAS | 24.491,84 | 0,00 | 0,00 | 24.491,84 |
| 30 - FIES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 - Royalties | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 92 - Alienação de bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 20.416.189,35 | 5.223.324,74 | 0,00 | 15.192.864,61 |

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar representou 43,89% em relação ao saldo representado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme demonstrado acima, o saldo a pagar representa até o período 56,11% dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência que os restos a pagar serão quitados até o término do exercício.



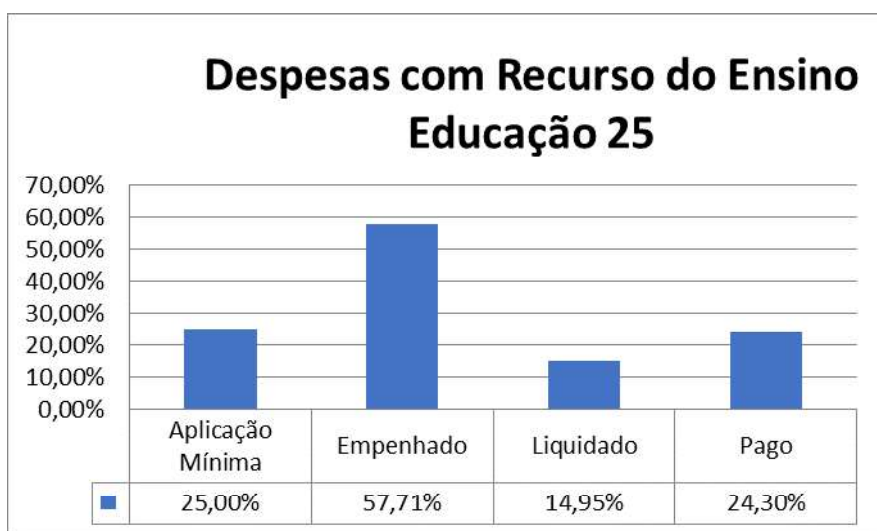
(Período de Análise: janeiro/2023)

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO (ART. 212, CF)

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

| QUADRO DE RECURSOS DO ENSINO | | | RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE RECEITA FUNDEB LÍQUIDO APLICAÇÃO MÍNIMA (25%) | | 37.441.365,24 | |
|------------------------------|----------------------|---------------|--|---------------|---------------------|---------------|
| | | | | | 6.837.586,03 | |
| | | | | | 9.360.341,31 | |
| DESCRIÇÃO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
| FUNDEB 70% | 16.418.993,32 | 175,41% | 8.617.270,49 | 69,51% | 7.130.628,04 | 57,52% |
| FUNDEB 30% | 2.326.149,20 | 18,76% | 1.866.418,97 | 15,06% | 696.982,40 | 5,62% |
| EDUCAÇÃO REC. PROP. 01 | 2.862.113,12 | 30,58% | 1.952.957,71 | 20,86% | 1.272.208,14 | 13,59% |
| FUNDEB LÍQUIDO | | | 6.837.586,03 | | | |
| RP NÃO PROCESSADO | | | - | | 0,00 | |
| TOTAL EDUCAÇÃO 25 | 21.607.255,64 | 57,71% | 5.599.061,14 | 14,95% | 9.099.818,58 | 24,30% |

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que no período analisado, a DESPESA LIQUIDADADA na manutenção e desenvolvimento da educação básica representou 14,95% das receitas e transferências de impostos, não atendendo, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.



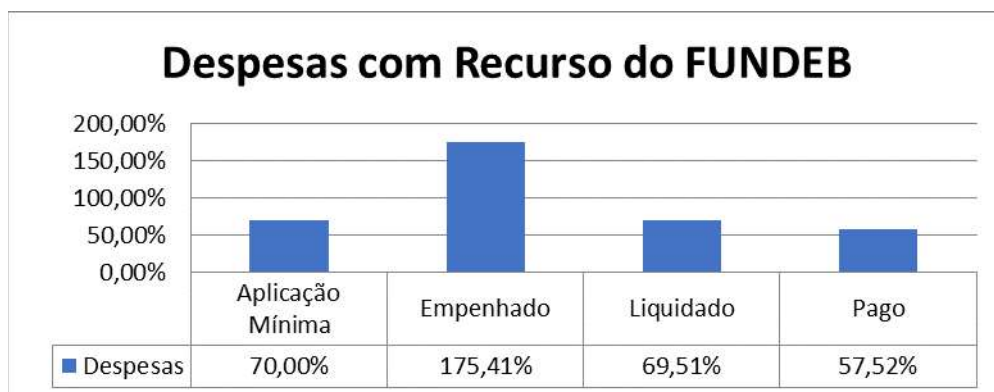
(Período de Análise: janeiro/2023)

6. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO FUNDEB (ART. 21, LEI 11.494/07)

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos recebidos pelo FUNDEB, incluído os rendimentos da aplicação financeira na manutenção e desenvolvimento da educação.

| QUADRO DE RECURSOS DO FUNDEB | RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB | | | | | |
|---|--------------------------------------|---------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | RECEITAS E TRANSF. DO FUNDEB LÍQUIDO | | | | | |
| VALOR A SER APLICADO FUNDEB 70 | | | | | | |
| APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - RECURSOS RECEBIDOS | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % | PAGO | % |
| DESPESAS MAGISTÉRIO (MÍN. 70%) | 16.418.993,32 | 175,41% | 8.617.270,49 | 69,51% | 7.130.628,04 | 57,52% |
| DEMAIS DESPESAS (MÁX. 30%) | 2.326.149,20 | 18,76% | 1.866.418,97 | 15,06% | 696.982,40 | 5,62% |
| TOTAL | 18.745.142,52 | | 10.483.689,46 | 84,57% | 7.827.610,44 | 90,21% |

O gráfico abaixo demonstra o percentual de gasto no FUNDEB pela despesa empenhada, liquidada e paga, e ainda as despesas do magistério em relação a aplicação mínima.



Conforme o quadro acima, conclui-se que o Município, pela DESPESA LIQUIDADA, aplicou 69,51% dos recursos do FUNDEB, não atendendo ao disposto no §2º do art. 21, da Lei nº 11.494/07.



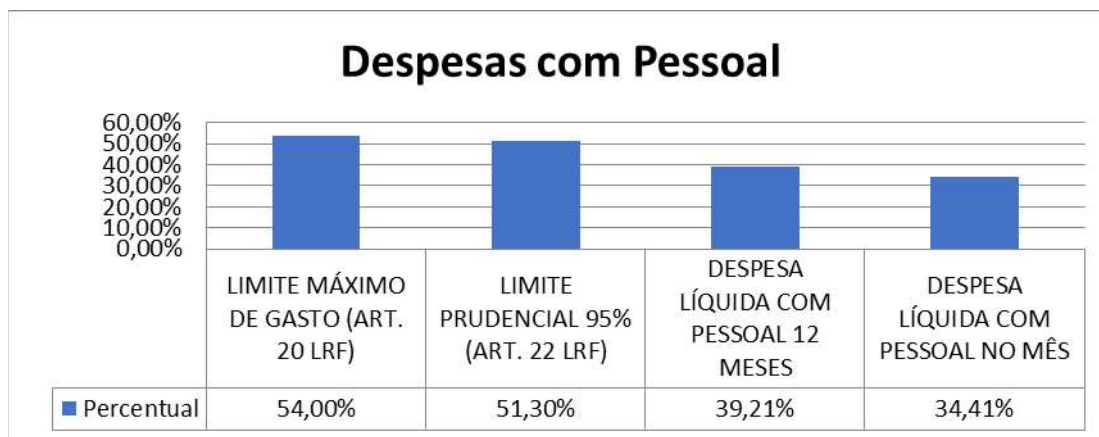
(Período de Análise: janeiro/2023)

8. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 22, LRF)

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

| DESPESA COM PESSOAL | ÚLTIMOS DOZE MESES | | jan/23 | |
|--------------------------------------|--------------------|--------|---------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 613.455.262,03 | | 51.547.651,85 | |
| LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF) | 331.265.841,50 | 54,00% | 27.835.732,00 | 54,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF) | 314.702.549,42 | 51,30% | 26.443.945,40 | 51,30% |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 240.552.934,28 | 39,21% | 17.736.293,83 | 34,41% |

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 39,21% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Ressaltamos que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, e que o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



(Período de Análise: janeiro/2023)

9. PRECATÓRIOS JUDICIAIS (EC 62/2009; ART. 100, CF)

O quadro a seguir apresenta os valores dos depósitos mensais ou anuais para o Tribunal de Justiça reconhecidos pela Prefeitura.

| CONTA DEPÓSITO JUDICIAL | SALDO EM 31.12 | MOVIMENTAÇÃO | SALDO ATÉ O PERÍODO |
|------------------------------|-------------------|--------------|---------------------|
| CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS | 403.741,89 | - | 403.741,89 |
| TOTAL | 403.741,89 | - | 403.741,89 |

Valor depositado em favor do Tribunal de Justiça relacionado as parcelas mensais ou anual conforme Emenda Constitucional nº 62/2009.

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, não há saldo depositado em conta especial do Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios.

A tabela a seguir apresenta o comportamento da dívida fundada interna reconhecidos até o período.

| DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -CURTO PRAZO | SALDO EM 31.12 | MOVIMENTAÇÃO | SALDO ATÉ O PERÍODO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PRECATÓRIOS TRABALHISTA | 322.741,89 | - | 322.741,89 |
| PARCELAMENTO INSS | 2.104.995,30 | 107.793,57 | 1.997.201,73 |
| FINANCIAMENTOS | 5.474.168,25 | 1.634.520,12 | 3.839.648,13 |
| SUB TOTAL | 7.901.905,44 | 1.742.313,69 | 6.159.591,75 |
| TOTAL | 7.901.905,44 | 1.742.313,69 | 6.159.591,75 |

| DÍVIDAS FUNDADA INTERNA -LONFO PRAZO | SALDO EM 31.12 | MOVIMENTAÇÃO | SALDO ATÉ O PERÍODO |
|--------------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PRECATÓRIOS TRABALHISTA | 81.000,00 | - | 81.000,00 |
| PARCELAMENTO INSS | 15.701.002,48 | - | 15.701.002,48 |
| FINANCIAMENTOS | 63.583.219,54 | - | 63.583.219,54 |
| SUB TOTAL | 79.365.222,02 | - | 79.365.222,02 |
| TOTAL | 79.365.222,02 | - | 79.365.222,02 |

Representa as obrigações a pagar de precatórios enquadrados no Regime Especial de Pagamento, Emenda Constitucional nº 62/2009, e também os precatórios enquadrados no Regime Ordinário.

Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou 2,00% em relação ao exercício anterior.



(Período de Análise: janeiro/2023)

10. DÍVIDA CONSOLIDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

| DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO | SALDO EM 31.01 | MOVIMENTAÇÃO | SALDO ATÉ O PERÍODO | % |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| PRECATÓRIOS TRABALHISTA | 403.741,89 | 0,00 | 403.741,89 | 0,00 |
| PARCELAMENTO INSS | 17.805.997,78 | 107.793,57 | 17.698.204,21 | -0,61 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 69.057.387,79 | 1.634.520,12 | 67.422.867,67 | -2,37 |
| SUB TOTAL | 87.267.127,46 | 1.742.313,69 | 85.524.813,77 | -2,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA 12 MESES | | 613.455.262,03 | | |
| PERCENTUAL DA DÍVIDA FUNDADA SOBRE RCL | | 13,94% | | |

Refere-se as obrigações a pagar, com vencimento no curto e longo prazo, de débitos parcelados, empréstimos contratuais ou mobiliários, financiamento com instituições financeiras, precatórios judiciais e demais obrigações junto a fornecedores.

Em outra análise, constatamos que a dívida consolidada representa 13,94% da Receita Corrente Líquida do Município.

Conforme demonstrado, observa-se que o Município se encontra abaixo do limite de 120% da Receita Corrente Líquida, demonstrando o cumprimento do disposto no art. 3, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal e que o percentual apurado não ultrapassou o previsto art. 59, §1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



(Período de Análise: janeiro/2023)

11. AVALIAÇÃO DA ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas a Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

| RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA | PREVISTO | ARRECADADO | % |
|--|----------------------|-------------------|-------------|
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS | 3.438.000,00 | 190.239,67 | 5,53 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 11.114.600,00 | 574.976,58 | 5,17 |
| TOTAL | 14.552.600,00 | 765.216,25 | 5,26 |

Contata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa acumulada no exercício representou 5,26% da receita prevista para o exercício.



(Período de Análise: janeiro/2023)

12. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir representa a despesa liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais e demais obrigações trabalhistas.

| DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | NO MÊS | | ATÉ O MÊS | |
|-------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | LIQUIDADO | PAGO | LIQUIDADO | PAGO |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 3.243.792,72 | 14.180,45 | 3.243.792,72 | 14.180,45 |
| TOTAL | 3.243.792,72 | 14.180,45 | 3.243.792,72 | 14.180,45 |

Constata-se no quadro acima que no mês de referência houve empenho e liquidação de despesa relativos à contribuição patronal.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor liquidado até o período foi na ordem R\$ 3.243.792,72 e o pago foi de R\$ 14.180,45.



(Período de Análise: janeiro/2023)

13. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para despesas de custeio, comparando com a despesa liquidada.

| RELAÇÃO DE CUSTEIO | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % |
|--|-----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| DIÁRIAS | 1.434.500,00 | 47.735,00 | 3,33 | 47.735,00 | 3,33 |
| AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES | 311.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 58.890.450,00 | 3.386.315,02 | 5,75 | 1.106.420,59 | 1,88 |
| PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICA, MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA | 901.500,00 | 22.636,26 | 2,51 | 0,00 | 0,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO | 5.295.700,00 | 370.354,00 | 6,99 | 184.626,00 | 3,49 |
| OUTRAS DESP. DE PES. DECORRENTE DE CONTRATO | 232.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.797.500,00 | 283.038,64 | 15,75 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.397.200,00 | 187.272,70 | 7,81 | 4.000,00 | 0,17 |
| OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.739.300,00 | 898.848,86 | 11,61 | 129.556,36 | 1,67 |
| SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES | 218.909.600,00 | 19.391.130,92 | 8,86 | 11.975.418,09 | 5,47 |
| AUXÍLIOS | 1.311.600,00 | 251.613,09 | 19,18 | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | 15.700,00 | 6.683,00 | 42,57 | 6.683,00 | 42,57 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 38.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS | 3.466.700,00 | 27.300,00 | 0,79 | 18.900,00 | 0,55 |
| PENSÕES ESPECIAIS | 6.424.100,00 | 589.273,48 | 9,17 | 520.760,47 | 8,11 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.888.900,00 | 27.474,50 | 1,45 | 22.374,50 | 1,18 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | #DIV/0! | 0,00 | #DIV/0! |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 860.000,00 | 27.129,40 | 3,15 | 27.129,40 | 3,15 |
| IDENIZAÇÃO PELA AÇÃO DE TRABALHO | 258.800,00 | 13.461.202,21 | 5.201,39 | 13.460.196,55 | 5.201,00 |
| TOTAL | 313.666.550,00 | 38.978.932,08 | 12,43% | 27.504.724,96 | 8,77% |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | 51.547.651,85 | |
| PERCENTUAL DE CUSTEIO SOBRE RCL | | | | 53,36% | |

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com custeio representou até o período 8,77% da despesa prevista para o exercício. Observa-se ainda, que a Prefeitura aplicou em custeio, o equivalente a 53,36% da Receita Corrente Líquida do Município acumulada no exercício.



(Período de Análise: janeiro/2023)

14. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (E.C. 58/2009)

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse à Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

| LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA | VALOR |
|--|----------------|
| POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO | 90.162 |
| REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANT. ^(A) | 467.577.085,06 |
| PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 7% |
| VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE | 32.730.395,95 |
| ORÇAMENTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO | 671.900.000,00 |
| ORÇAMENTO PREVISTO PARA O LEGISLATIVO | 32.000.000,00 |
| REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B) | 2.666.666,66 |
| PERCENTUAL REALIZADO | 8,15% |

Conforme apresentado no quadro acima, até o período analisado, a Prefeitura limitou-se a transferir o determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Constatamos também que o valor repassado não superou 7,00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, tampouco, o limite da Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores – Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

| RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL | |
|--|-----------------------|
| IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA | |
| IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO | 145.951.045,72 |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA | |
| COTA-PARTE FPM | 80.546.569,52 |
| COTA-PARTE ITR | 5.193.941,34 |
| COTA-PARTE DO ICMS | 208.980.735,23 |
| COTA-PARTE DO IPVA | 25.803.806,08 |
| COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO | 1.100.987,17 |
| COTA-PARTE DA CONT. INTERV. DOM ECON. - CIDE | 0,00 |
| TOTAL | 467.577.085,06 |



(Período de Análise: janeiro/2023)

15. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

| MÊS | FIXADO | REPASSADO | % | DEVOLVIDO |
|--------------|----------------------|---------------------|-------------|-------------|
| Janeiro | 2.666.666,67 | 2.666.666,66 | 100,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Março | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Abril | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Mai | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Junho | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Julho | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Agosto | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Setembro | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Outubro | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Novembro | 2.666.666,67 | 0,00 | 0,00 | |
| Dezembro | 2.666.666,63 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 32.000.000,00 | 2.666.666,66 | 8,33 | 0,00 |

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo está abaixo do percentual previsto, considerando o Percentual Máximo permitido para repasse, considerando a Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, a qual ainda será ajustada, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o Inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.



(Período de Análise: janeiro/2023)

16. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta os valores das licitações homologadas da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total homologada.

| DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | EMPENHADO | % |
|--|--------------|-------|
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE | 174.505,50 | 2,52 |
| DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS | 2.382.734,28 | 34,42 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL | 497.777,00 | 7,19 |
| DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRÔNICO | 2.744.007,80 | 39,64 |
| DESPESA EMPENHADA COMO REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO CREDENCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (III) - ART. 24 | 151.980,00 | 2,20 |
| DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (IV) - ART. 25 | 971.818,97 | 14,04 |
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I) | 6.922.823,55 | |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (V) = (II + III + IV) | 1.123.798,97 | |
| PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((V/I)%) | 16,23% | |

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que no período analisado, o valor homologado nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666/93 foi da ordem de **R\$ 6.922.823,55**.

Abaixo a quantidade de licitações homologadas no período.

| MODALIDADES DE LICITAÇÃO | QUANT. |
|--|-----------|
| CONCURSO | 0 |
| CONVITE | 1 |
| TOMADA DE PREÇOS | 1 |
| CONCORRÊNCIA | 0 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 1 |
| PREGÃO ELETRÔNICO | 1 |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO DIRETA | 0 |
| CREDENCIAMENTO | 0 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24 | 2 |
| INEXIGIBILIDADE - ART. 25 | 6 |
| OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 0 |
| TOTAL DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS | 12 |



(Período de Análise: janeiro/2023)

17. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada e liquidada.

| RELAÇÃO DE ESTOQUE | AUTORIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADO | % |
|--------------------------|----------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO | 58.890.450,00 | 3.386.315,02 | 5,75% | 1.106.420,59 | 1,88% |
| TOTAL | 58.890.450,00 | 3.386.315,02 | 5,75% | 1.106.420,59 | 1,88% |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | 51.547.651,85 | |
| PERCENTUAL SOBRE RCL | | | | 2,15% | |

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado e liquidado com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, 5,75% e 1,88% da despesa autorizada para o exercício.



(Período de Análise: janeiro/2023)

18. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

A concessão de adiantamento ainda não foi restabelecida pela atual Gestão, portanto, ressaltamos que no mês de JANEIRO de 2023 não houve concessão de adiantamento.



(Período de Análise: janeiro/2023)

19. CUMPRIMENTO DE PRAZOS E ALERTA SIGA

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia através do Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

| TIPO DE DOCUMENTO | PRAZO | ENTREGA | SITUAÇÃO |
|---------------------------------|------------|------------|----------|
| SIGA OUTUBRO | 20/02/2023 | 20/02/2023 | NO PRAZO |
| ETCM OUTUBRO | 28/02/2023 | 02/03/2023 | NO PRAZO |
| CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS - | | | |

Quadro com movimentações o mês e situação de documento NÃO INFORMADO ou COM ATRASO.

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou 100%, o envio intempestivo foi na ordem de 0% e os documentos não informados foi de 0%.

Referente ao não encaminhamento de documentos eletrônicos para o Sistema SIGA, observamos que houve descumprimento das Instruções do Tribunal de Contas, ensejando ressalvas nas contas públicas do exercício em análise e não será emitido o recibo definitivo das contas públicas do exercício em análise.



(Período de Análise: janeiro/2023)

20. AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO PREVISTOS NO ORÇAMENTO

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

| PROGRAMA DO GOVERNO | INICIAL | ATUALIZADO | EMPENHADO | % | LIQUIDADADO | % |
|--|----------------|----------------|---------------|-------|---------------|-------|
| MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA | 15.498.550,00 | 15.808.894,33 | 1.478.797,19 | 9,35 | 360.824,40 | 2,28 |
| PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER | 5.577.500,00 | 5.611.500,00 | 665.908,56 | 11,87 | 20.863,85 | 0,37 |
| PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV | 8.663.900,00 | 8.663.900,00 | 1.425.840,71 | 16,46 | 915.936,21 | 10,57 |
| PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES | 1.950.400,00 | 1.950.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA SAÚDE NA HORA | 45.455.900,00 | 46.062.800,00 | 7.424.510,97 | 16,12 | 5.891.986,34 | 12,79 |
| PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL | 2.204.200,00 | 2.291.081,20 | 466.849,69 | 20,38 | 160.573,63 | 7,01 |
| PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE | 157.500,00 | 157.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ | 17.009.600,00 | 17.480.469,38 | 2.353.677,03 | 13,46 | 1.385.221,32 | 7,92 |
| PROGRAMA CUIDADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA | 629.500,00 | 631.200,00 | 137.482,42 | 21,78 | 34.306,74 | 5,44 |
| PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 20.277.800,00 | 20.432.800,00 | 2.527.684,70 | 12,37 | 838.050,82 | 4,10 |
| PROGRAMA CORONAVÍRUS - COVID - 19 | 581.200,00 | 602.830,00 | 39.050,15 | 6,48 | 6.050,84 | 1,00 |
| PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE | 3.077.500,00 | 3.077.500,00 | 11.000,00 | 0,36 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA | 68.811.250,00 | 68.970.308,16 | 13.769.205,90 | 19,96 | 12.270.346,79 | 17,79 |
| PROGRAMA ZONA RURAL E ESTRADAS VICINAIS | 6.862.700,00 | 6.862.700,00 | 3.203.690,60 | 46,68 | 2.918.202,11 | 42,52 |
| PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 1.000,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE | 300.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS | 16.025.900,00 | 16.808.200,00 | 677.273,39 | 4,03 | 671.273,39 | 3,99 |
| PROGRAMA PLANO DIRETOR DE ÁGUA | 165.400,00 | 165.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA LEM MAIS SEGURA | 14.611.000,00 | 14.702.708,97 | 1.033.367,90 | 7,03 | 859.206,97 | 5,84 |
| PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL | 1.820.000,00 | 1.820.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL | 21.747.800,00 | 22.118.254,33 | 1.617.135,97 | 7,31 | 908.004,85 | 4,11 |
| PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA | 237.800,00 | 237.800,00 | 2.000,00 | 0,84 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS | 5.868.400,00 | 5.951.400,00 | 624.209,97 | 10,49 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA PARQUE DA CIDADE | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA LIMPEZA URBANA | 24.050.100,00 | 24.610.100,00 | 3.652.523,17 | 14,84 | 2.219.571,18 | 9,02 |
| PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDUOS SÓLIDOS | 715.600,00 | 715.600,00 | 1.000,00 | 0,14 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA LEM MAIS VERDE | 66.300,00 | 66.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 2.261.100,00 | 2.261.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ENERGIA LIMPA | 315.000,00 | 315.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO | 215.400,00 | 215.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O | 1.424.600,00 | 1.424.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA AGRICULTURA FORTE | 3.000.400,00 | 3.014.137,52 | 254.448,08 | 8,44 | 164.310,33 | 5,45 |
| PROGRAMA LEM CULTURAL | 10.567.600,00 | 12.250.850,70 | 2.460.037,77 | 20,08 | 2.377.501,35 | 19,41 |
| PROGRAMA VIVER BEM MELHOR | 7.939.600,00 | 8.596.301,02 | 907.493,96 | 10,56 | 208.551,60 | 2,43 |
| PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE | 10.709.100,00 | 8.254.100,00 | 1.097.659,52 | 13,30 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA LAZER PARA TODOS | 9.989.700,00 | 10.558.402,82 | 752.745,02 | 7,13 | 649.803,59 | 6,15 |
| PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA | 13.579.900,00 | 9.552.123,35 | 227.885,76 | 2,39 | 102.394,98 | 1,07 |
| PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E | 2.759.700,00 | 2.759.700,00 | 23.839,12 | 0,86 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA | 550.300,00 | 546.735,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR | 55.200,00 | 55.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA APOIO A EVENTOS | 366.200,00 | 366.200,00 | 2.000,00 | 0,55 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL | 750.000,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | 6.179.300,00 | 6.362.057,42 | 588.542,96 | 9,25 | 382.817,40 | 6,02 |
| PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL | 1.317.200,00 | 1.317.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA GOVERNANÇA PERMANENTE SIGOP | 38.164.400,00 | 37.377.872,50 | 3.683.463,18 | 9,85 | 2.924.817,92 | 7,82 |
| PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E | 30.965.900,00 | 32.575.118,19 | 3.921.011,70 | 12,04 | 3.026.727,75 | 9,29 |
| PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | 55.300,00 | 55.300,00 | 3.000,00 | 5,42 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS | 491.200,00 | 538.200,00 | 115.200,00 | 21,40 | 31.361,56 | 5,83 |
| PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 184.348.400,00 | 183.130.185,86 | 22.073.608,77 | 12,05 | 12.671.839,18 | 6,92 |
| PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL | 7.297.500,00 | 6.961.500,00 | 72.000,00 | 1,03 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: janeiro/2023)

| | | | | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|----------------------|-------------|
| PROGRAMA INFANTIL | 6.925.000,00 | 6.839.000,00 | 6.650,00 | 0,10 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR | 7.041.000,00 | 7.041.000,00 | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO | 187.600,00 | 625.468,97 | 60.850,00 | 9,73 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | 5.367.600,00 | 5.367.600,00 | 88.143,69 | 1,64 | 82.143,69 | 1,53 |
| PROGRAMA EJA CAPACITA | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 639.900.000,00 | 639.899.999,99 | 77.451.787,85 | 12,10 | 52.082.688,79 | 8,14 |



(Período de Análise: janeiro/2023)

21. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não houve denúncias ou representações relevantes a serem incluídas neste parecer pelo responsável pelo Controle Interno.



(Período de Análise: janeiro/2023)

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as análises realizadas conclui-se que, apesar de algumas deficiências detectadas, o Poder Executivo, de forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos dentro da receita arrecadada e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais. Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 02 de março de 2023.

Edvaldo
Bezerra da
Silva
24832782487

Assinado de forma digital por
Edvaldo Bezerra da Silva
24832782487
Data: 2023.03.02 11:45:13 -03'00'

Edvaldo Bezerra da Silva
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

(Período de Análise: janeiro/2023)

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pela Diretoria de Controle Interno do Município sobre a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2023, tal como dispõe o art. 21 da Resolução nº 1.120/05. Luís Eduardo Magalhães – BA, em 02/03/2023.

Ondumar Ferreira Borges Junior
Prefeito Municipal